



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

INDICAÇÃO Nº 96/2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE
UMA PASSARELA ELEVATÓRIA
PARA O COMPLEXO TURÍSTICO
DE PARAUAPEBAS-PA.

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o Secretário de obra – “SEMOB” o senhor Natal Pereira da Silva, Indicando **a construção de uma passarela elevatória ligando o complexo turístico de Parauapebas ao estacionamento da avenida liberdade nesta municipalidade.**

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal tenha a atenção que está indicação merece.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os pedestres que desejam acessar o complexo turístico de Parauapebas a partir do estacionamento da Avenida Liberdade enfrentam o desafio de atravessar uma via movimentada. Isso representa um risco significativo de acidentes, especialmente em



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

horários de grande fluxo de veículos. A construção da passarela elevatória oferecerá uma solução segura e protegida para os pedestres, reduzindo o risco de atropelamentos e outros incidentes.

A Passarela Turística Liberdade é uma estrutura elevatória projetada para conectar o complexo turístico de Parauapebas ao estacionamento localizado na Avenida Liberdade. A passarela foi concebida com o objetivo de proporcionar aos visitantes uma forma segura e conveniente de se deslocarem entre o estacionamento e as atrações turísticas sem a necessidade de atravessar vias movimentadas.

Construir uma passarela elevatória garante a segurança e a acessibilidade dos pedestres, e não é apenas uma medida de desenvolvimento urbano, mas também um imperativo constitucional, conforme preconiza o Art. 5º da Constituição, que assegura a todos os direitos de acesso aos espaços públicos.

Elá garantirá que todos as pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiências e famílias com carrinhos de bebê, tenham acesso facilitando ao complexo turístico. Isso promoverá a inclusão e tornará as atrações turísticas mais acessíveis para um público mais amplo. Ao melhorar a infraestrutura de acesso, como a construção da passarela, a cidade estará investindo no desenvolvimento do turismo local. Isso pode atrair mais visitantes, gerar receita para a economia local e criar oportunidades de empregos na indústria do turismo.

Esta construção terá um design moderno e será esteticamente agradável podendo contribuir para a valorização do espaço urbano. Além de fornecer uma função prática, tornando um marco arquitetônico



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

que enriquece a paisagem urbana e promove uma imagem positiva da cidade. Ao oferecer uma alternativa segura e eficiente para os pedestres atravessarem a Avenida Liberdade, a passarela elevatória pode ajudar a melhorar a modalidade urbana na região. Isso pode resultar em redução do congestionamento do tráfego, uma vez que os pedestres não precisarão mais interromper o fluxo de veículos para atravessar a rua.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 25 de março de 2024.

**AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA**